

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1996

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 879, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**Nomeia e reconduz parcialmente os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, tendo em vista que o prazo mandato daqueles nomeados através do Decreto nº 136, de 11 de junho de 2021, já escoou;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa através das alterações introduzidas pela Lei nº 6.968, de 22 de agosto de 2024, na Lei nº 4.243, de 19 de abril de 2006, que "Dispõe sobre a política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências",

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pelo prazo de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período daqueles que ainda não foram, as representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Márcia Regina de Sousa, Titular e Sandra Barbosa, Suplente; as representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sílvia Maria Scalia Passos Machado, Titular e Sandra Regina de Melo, Suplente; as representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, Marilda Rodrigues, Titular e Andreia Cristina da Silva Pimenta, Suplente; as representantes da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Lucineide Paula de Almeida Rosa, titular e Mariângela Rodrigues, Suplente; as representantes da Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Proteção à Família, Mariana Cristinna Pereira da Silva, Titular e Cláudia Coelho Franchi, Suplente; os representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através do 53º BPM, Edmilson Luiz de Oliveira, Titular e Denise de Araújo Delben, Suplente; os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Alair Maria Silva Fernandes, Titular e Leonardo Robson de Mendonça Júnior (suplente); as representantes do Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo, Lúcia Helena dos Santos, Titular e Marínez Aparecida Chiovato Parente, Suplente; as representantes do Abrigo de Velhos Cristo Rei, Vanusa Martins Xavier,

Titular e Sandra Aparecida Vieira dos Anjos, Suplente; as representantes da Casa da Amizade Araguari Sul, Heloisa Abadia Borges de Oliveira, Titular e Andréia Cristina Bento Lemos, Suplente; o representante das Lojas Maçônicas de Araguari, Leonardo Henrique de Oliveira, Suplente; os representantes do Lions Clube de Araguari, José Cláudio Guimarães, Titular e Érico Roberto Chiovato, Suplente; as representantes do Clube Soroptimista Internacional de Araguari, Amélia Lúcia Godoi Fernandes, Titular e Elivani Lopes Santana e Xavier, Suplente; o representante da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados de Araguari, João Paulo Cordeiro Soares, Suplente.

Art. 2º Ficam reconduzidos por igual período, ou seja, dois (2) anos, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa o representante das Lojas Maçônicas de Araguari, André Luiz Pereira, Titular; a representante da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados de Araguari, Dayse Costa de Oliveira, Titular.

Art. 3º Com as nomeações e reconduções de que tratam os artigos anteriores, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa passa a ter esta composição:

I- Representantes dos órgãos e entidades governamentais:

- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:  
Titular: Márcia Regina de Sousa  
Suplente: Sandra Barbosa
  - Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Sílvia Maria Scalia Passos Machado  
Suplente: Sandra Regina de Melo
  - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação:  
Titular: Marilda Rodrigues  
Suplente: Andreia Cristina da Silva Pimenta
  - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP:  
Titular: Lucineide Paula de Almeida Rosa  
Suplente: Mariângela Rodrigues
  - Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Proteção à Família:  
Titular: Mariana Cristinna Pereira da Silva  
Suplente: Cláudia Coelho Franchi
  - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através do 53º BPM:  
Titular: Edmilson Luiz de Oliveira  
Suplente: Denise de Araújo Delben
  - Conselho Municipal de Assistência Social:  
Titular: Alair Maria Silva Fernandes  
Suplente: Leonardo Robson de Mendonça Júnior
- II – Representantes dos órgãos e entidades não governamentais:

a) dois representantes das instituições de atendimento à pessoa idosa em regime asilar:

a.1) Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo:

Titular: Lúcia Helena dos Santos  
Suplente: Marínez Aparecida Chiovato Parente

a.2) Abrigo de Velhos Cristo Rei:

Titular: Vanusa Martins Xavier  
Suplente: Sandra Aparecida Vieira dos Anjos

b) Casa da Amizade Araguari Sul:

Titular: Heloisa Abadia Borges de Oliveira  
Suplente: Andréia Cristina Bento Lemos

c) Lojas Maçônicas de Araguari:

Titular: André Luiz Pereira  
Suplente: Leonardo Henrique de Oliveira

d) Lions Clube de Araguari:

Titular: José Cláudio Guimarães  
Suplente: Érico Roberto Chiovato

e) Clube Soroptimista Internacional de Araguari:

Titular: Amélia Lúcia Godoi Fernandes  
Suplente: Elivani Lopes Santana e Xavier

f) 47ª Subseção da Ordem dos Advogados de Araguari:

Titular: Dayse Costa de Oliveira  
Suplente: João Paulo Cordeiro Soares

Art. 4º Ficam convalidados os atos acaso praticados pelos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, anteriormente nomeados/reconduzidos pelo Decreto nº 136, de 11 de junho de 2021, até a data da posse dos membros nomeados/reconduzidos por este Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Paulo Apóstolo da Silva*

### DECRETO Nº 880, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**Nomeia e reconduz parcialmente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo em vista que o prazo do mandato dos membros anteriormente nomeados

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

pelo Decreto nº 094, de 30 de abril de 2021, já escoou;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência através das alterações introduzidas pela Lei nº 6.965, de 22 de agosto de 2024, na Lei nº 4.078, de 11 de novembro de 2004, que criou o mencionado Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcia Regina de Sousa (suplente) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Rodrigo Ribeiro Mota (titular) e Fernanda Ferreira Gold Mendes (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Romulo Augusto Alves (titular) e Michelle Ferreira Rodrigues Brasileiro (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Educação; Marta de Freitas (titular) e Wellington Carlos Rodrigues (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais; Jurema Póvoa Scatena Silva (titular) e Miller Brasileiro (suplente) representantes da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP; Jhaquelyne Valesca Barcelos Ribeiro Meira (suplente) representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Calebe Vieira Silva (titular) e Priscilla Peixoto Bijos Facincani (suplente) representantes de Instituição de Ensino Superior - Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC; Ailton Alves de Moraes (suplente) representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Física – ADEFA; Leandro Robson de Mendonça Junior (titular) representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Mental – APAE; Nádia Cristina dos Santos Sudário (suplente) representante de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação Reabilitação da Pessoa com Deficiência – Conselho Municipal de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; Vagner Barbosa (titular) e Felipe da Silva Rodrigues (suplente) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 47ª Subseção.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Juliana Moreira Andrade Araújo Fonseca (titular) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Vânia Abadia Barcelos Ribeiro Meira (titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Marcos Vinicius Guimarães Ferreira (titular) e Wanderson Augustinho da Silva (suplente) representantes de Entidade de Pessoas com Deficiência Auditiva – Sociedade dos Surdos de Araguari; Vicente Gonçalves Chaves (titular) representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Física – ADEFA; José Claudio Guimarães (suplente) representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Mental – APAE; Lúcia Helena dos Santos (titular) representante de Entidade Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação Reabilitação da Pessoa com Deficiência – Conselho Municipal de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 3º Com as nomeações e reconduções constantes dos artigos anteriores, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a ter a seguinte composição:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: Juliana Moreira Andrade Araújo Fonseca

Suplente: Marcia Regina de Sousa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Ribeiro Mota

Suplente: Fernanda Ferreira Gold Mendes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Romulo Augusto Alves

Suplente: Michelle Ferreira Rodrigues Brasileiro

d) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

Titular: Marta de Freitas

Suplente: Wellington Carlos Rodrigues

e) Representantes da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP

Titular: Jurema Póvoa Scatena Silva

Suplente: Miller Brasileiro

f) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Vânia Abadia Barcelos Ribeiro Meira

Suplente: Jhaquelyne Valesca Barcelos Ribeiro Meira

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Entidade de Pessoas com Deficiência Auditiva – Sociedade dos Surdos de Araguari

Titular: Marcos Vinicius Guimarães Ferreira

Suplente: Wanderson Augustinho da Silva

b) Representantes de Instituição de Ensino Superior - Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos -

IMEPAC

Titular: Calebe Vieira Silva

Suplente: Priscilla Peixoto Bijos Facincani

c) Representantes de Entidade de Pessoas com Deficiência Física – ADEFA

Titular: Vicente Gonçalves Chaves

Suplente: Ailton Alves de Moraes

d) Representantes de Entidade de Pessoa com Deficiência Mental – APAE

Titular: Leandro Robson de Mendonça Junior

Suplente: José Claudio Guimarães

e) Representantes de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Habilitação Reabilitação de Pessoa com Deficiência – Conselho Municipal de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Lúcia Helena dos Santos

Suplente: Nádia Cristina dos Santos Sudário

f) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 47ª Subseção

Titular: Vagner Barbosa

Suplente: Filipe da Silva Rodrigues

Art. 4º O exercício da função de conselheiro titular ou suplente, é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Será de 2 (dois) anos o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nomeados/reconduzidos por este Decreto.

Art. 6º Ficam convalidados os atos acaso praticados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, anteriormente nomeados/reconduzidos pelo Decreto nº 094, de 30 de abril de 2021, até a data da posse dos membros nomeados/reconduzidos por este Decreto.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Paulo Apóstolo da Silva*

**LEI Nº 6.991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Araguari - COMAD, de que trata a Lei nº 5.457, de 12 de dezembro de 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.457, de 12 de dezembro de 2014, que estabelece nova legislação para o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Araguari - COMAD, passa a vigorar com estas alterações:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Araguari - COMAD é composto por 14 (catorze) membros, sendo:

I - 7 (sete) membros representantes dos órgãos governamentais;

II - 7 (sete) membros representantes da sociedade civil.

§ 1º Os respectivos órgãos governamentais ou entidades da sociedade civil deverão indicar o seu titular e suplente, e poderão substituir o membro efetivo indicando o seu suplente mediante comunicação por escrito dirigida ao presidente do COMAD.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 5.457, de 12 de dezembro de 2014, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Paulo Apóstolo da Silva*

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 2168/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FLAVIA SANTOS REIS FERNANDES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402684

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2169/2024**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a RAQUEL RAMOS DIAS, matrícula 402647, ocupante do cargo de CUIDADORA ESCOLAR (TEMPORÁRIA) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 05 DE NOVEMBRO DE 2024, POR TRATAR-SE DE

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X ( licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias ).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05/11/2024

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 2170/2024

**“Autoriza a pessoa que menciona.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Sra. MARIEL CADENA DA MATTA, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação do Município, a gozar 09 (nove) dias de suas Férias, no período de 06/11/2024 à 14/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 2171/2024

**“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. GLAUCO DE SOUSA RIBEIRO, no cargo de SECRETARIO INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO de 06/11/2024 à 14/11/2024, por 09 (nove) dias, durante o período de férias da titular do cargo MARIEL CADENA DA MATTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ERRATA

**ERRATA “P O R T A R I A Nº 2161/2024” publicada em 05/11/2024 - edição 1995/pág-01 coluna central.**

“Concede Afastamento à Gestante”

Onde se lê:

“Cargo de Cuidador Escolar”

“04/10/2024”

Leia-se:

“Cantiniteira Temporária “

“04/11/2024”

Permanecendo os demais dizeres inalterados. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1994 pág.1 e 2 de 04 de novembro de 2024, referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 100/2024, modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 041/2024 - RP:032/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, para atender às necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: sendo que será dado o desconto nos seguintes itens: Item 1 desconto de 8,00%, Item 2 desconto de 8,00%, Item 3 desconto de 8,00%, Item 4 desconto de 8,00%.

Leia-se: sendo que será dado o desconto nos seguintes itens: Item 1 desconto de 0,8%, Item 2 desconto de 0,8%, Item 3 desconto de 0,8%, Item 4 desconto de 0,8%.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para pagamento de inscrições para capacitação dos Conselheiros Tutelares. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: [asocial@araguari.mg.gov.br](mailto:asocial@araguari.mg.gov.br) Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## SAÚDE

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024 - PROCESSO Nº 091/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MOVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 22/11/2024, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Araguari, 05 de novembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

## SAE

### PORTARIA Nº 35/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUILHERME GOULART BRASILEIRO DA CUNHA, da função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 04 de novembro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
 Superintendente

## PORTARIA Nº 36/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona.”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 04 de novembro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
 Superintendente

## PORTARIA Nº 37/2024

**“Exonera a pessoa que menciona.”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. AMANDA APARECIDA DA SILVA, da função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 05 de novembro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
 Superintendente

## PORTARIA Nº 38/2024

**“Exonera e Nomeia a pessoa que menciona”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, da função de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência de Água e Esgoto.

Art. 2º - Nomear o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, em caráter de Provimento em Comissão, para exercer as funções de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 3º - Fica o funcionário nomeado, designado para trabalhar em regime de tempo integral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 05 de Novembro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
 Superintendente

## PORTARIA Nº 39/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona.”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, da função de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência de Água e Esgoto.

Art. 2º - Nomear o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, em caráter de Provimento em Comissão, para exercer as funções de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 3º - Fica o funcionário nomeado, designado para trabalhar em regime de tempo integral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 05 de Novembro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente*

## FAEC

### PORTARIA FAEC Nº 082/2024

**Divulga o resultado definitivo da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, Edital de Premiação dos Pontos e Pontões de Cultura, Processo nº 075/2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a conferência da documentação das Entidades concorrentes ao Edital de Chamamento Público nº 007/2024, Edital de Premiação dos Pontos e Pontões de Cultura, feita pela Comissão de Habilitação, designada pela Portaria FAEC nº 075/2024 e recomposta pela Portaria Faec nº 079/2024;

Considerando a ausência de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação, publicado pela Portaria FAEC nº 080/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o resultado definitivo da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, Edital de Premiação dos Pontos e Pontões de Cultura, Processo FAEC nº 075/2024, onde foi realizada a conferência das documentações das entidades concorrentes, feita pela Comissão de Habilitação, nos termos do Edital regente.

Parágrafo Único: O resultado com as concorrentes premiadas é o constante no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 05 de novembro de 2024.

*Diogo Machado Cunha e Sousa*  
*Presidente da FAEC*

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA FAEC Nº 082/2024

ENTIDADE CONCORRENTE:	CONCORRE A VAGA DE COTA?	RESULTADO:
Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente	Não	Premiada com o valor de R\$48.000,00
Associação Mutirão	Não	Premiada com o valor de R\$48.000,00
GRUPO SOL DE TEATRO- GRUTAS	Não	Premiada com o valor de R\$48.000,00
Sementear - Cultura, Arte e Educação	Não	Premiada com o valor de R\$48.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGO DE OURO	Sim, de pessoa negra	Premiada com o valor de R\$48.000,00

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Rétro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TAMARA SPORT CENTER REALIZADORA EXCLUSIVA DO EVENTO "PROJETO SHOW DE TALENTOS 3ª EDIÇÃO", OBJETIVANDO UNIRESPORTE E CULTURA POR MEIO DA INTEGRALIZAÇÃO DO KARATE E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, BEM COMO A DESCOBERTA DE TALENTOS E HABILIDADES, EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. EM CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da

empresa: TAMARA SPORT CENTER LTDA, CNPJ: 46.171.200/0001-08, Valor Global Estimado: R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 10 de outubro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024

PROCESSO: 094/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: 49.416.079 JOSE MOISES DIAS DE MELO, RUA DEZ, 471 BAIRRO MILLENIUM –ARAGUARI - MG CEP: 38.447-371, inscrita no CNPJ: 49.416.079/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS "FESTIVAL CULTURAL LGBTQIA+ AQUENDA". CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1138, D.O: 04.04.17.00.13.1 22.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de outubro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Presidente da FAEC.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº058 /2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº058 /2024 DE 05 NOVEMBRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Dia da Campanha Estadual de Multivacinação de 2024 conforme Resolução SES /MG nº 4.927 de 11 de outubro de 2024 que estipula que aconteça o DIA D, ou seja que todo estado faça um sábado de vacinação como forma de Campanha Estadual nesse ano de 2024 para aumentar a cobertura vacinal na faixa etária proposta pelo Estado.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de Aprovação do Dia da Campanha Estadual de Multivacinação de 2024 conforme Resolução SES /MG nº 4.927 de 11 de outubro de 2024 que estipula que aconteça o DIA D, ou seja que todo estado faça um sábado de vacinação como forma de Campanha Estadual nesse ano de 2024 para aumentar a cobertura vacinal na faixa etária proposta pelo Estado

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 0660/2024 – SMS do Departamento de Vigilância Epidemiológica/ Imunização de 30 de outubro de 2024.

- A decisão da Plenária no dia 04 de novembro de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 19 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a e aprovação do Dia da Campanha Estadual de Multivacinação de 2024 conforme Resolução SES /MG nº 4.927 de 11 de outubro de 2024 que estipula que aconteça o DIA D, ou seja que todo estado faça um sábado de vacinação como forma de Campanha Estadual nesse ano de 2024 para aumentar a cobertura vacinal na faixa etária proposta pelo Estado

Araguari 05 de novembro de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

# COMISSÕES DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho  
 Portaria Municipal nº 1117/2024 de 18 de Junho de 2024.  
 Rua Doutor Afrânio 163, Bairro: Centro - Araguari - MG, CEP.: 38.440-072

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPONENTE	PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72.	DATA	GESTOR
ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/18.259.242/0001-60	2724/2022 Lei Municipal nº6476 de 20 de dezembro de 2021 – Emenda Impositiva 003-I-a)1.	I - regular com ressalva	25/10/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 25 de Outubro de 2024

*Tais Vieira Marques*  
 Tais Vieira Marques  
 Presidente

*Ana Maria Beatriz Sardela*  
 Ana Maria Beatriz Sardela  
 Membro

*Livia Maria Rodrigues*  
 Livia Maria Rodrigues  
 Membro

# CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

# mulher

# CONVIDA

Posse dos Membros Conselheiros do CMM - Conselho Municipal da Mulher.

**DATA**

**07/11/2024**

**HORÁRIO**

**16H**

**LOCAL**

**CDL - ARAGUARI**  
 AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO, 2374



**ARAGUARI**  
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL